



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☐ POR UNANIMIDADE ☒ POR MAIORIA
Em 17/03 de 2018.
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

PROJETO DE LEI: 038/2018

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 - SMAIS".

PARECER

Estudando o Projeto de Lei 038/2018, promovente Executivo Municipal, opinamos pela TRAMITAÇÃO, já que se trata de projeto constitucional.

Sala das Sessões, 13 de março de 2018.


Vereadora Maria Helena Duarte
Relatora